

Id:0F8BF85AC129736A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
CNPJ: 06.553.945/0001-17

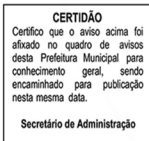
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
Nº 003/2026

PREGÃO ELETRÔNICO
SRP Nº 001/2026

REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, PARA ATENDER A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI

Aviso de Edital - Pregão Eletrônico SRP nº 001/2026. Acha-se aberta, na Prefeitura Municipal de Santo Inácio do Piauí, Estado do Piauí, situada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO PARA REGISTRO DE PREÇO, pelo modo de disputa aberto, com a finalidade de selecionar propostas objetivando o Registro de Preços para Eventual Futura Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, para utilização na Merenda Escolar, para atender a Rede Municipal de Ensino da Secretaria Educação do Município de Santo Inácio do Piauí - PI, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital. Regem a presente Licitação, a Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as alterações posteriores, a Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais legislações aplicáveis. Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem: Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: dia 21/01/2026 ao dia 03/02/2026; Início da Sessão de Disputa de Preços: Às 09:31 do dia 03/02/2026, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. Poderão participar da Licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do Edital. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 as 14:00 horas ou pelo endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br> e no Site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí (Mural de Licitações Abertas). Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone: (89) 3451-1214 e/ou na Sala da Comissão Permanente de Licitação do município, sediada na Pça Aurino Luz, n. 26, bairro: Centro, Santo Inácio do Piauí - PI, CEP: 64.560-000.



PUBLIQUE-SE

Santo Inácio do Piauí - PI, 19 de janeiro de 2026.

Romey Aparecido Martins de Carvalho

Pregoeiro

Id:0047FC2EBC3B75B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ
UNIÃO, COMPROMISSO E TRABALHO
CNPJ: 06.553.945/0001-17

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2024/CPC/PMSIP/PI

Processo Administrativo nº 035/2024 – CPC/PMSIP/PI

Procedimento Licitatório: Pregão Eletrônico nº 007/2024

Fundamentação Jurídica: artigo 107, II, Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Finalidade do Aditivo: Prorrogação da Vigência do Contrato Original

Contratante: MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO DO PIAUÍ - PI, CNPJ nº 06.553.945/0001-17.

Contratado: L M SOUSA – ME, CNPJ Nº: 00.382.452/0001-85, com sede na ST Mercado Municipal Dona Lili, nº 03 – box 3, Bairro: Bomba, Oeiras – PI, CEP: 64.500-000, representada por Sr. LAURENTINO DE MOURA SOUSA, CPF: ***.402.793-**

Período: 12 (doze) meses.

Valor do Contrato: Conforme Contrato Original

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/FPM /Recurso Próprio /ICMS/ Impostos e Outros

Data do Aditivo: 30/12/2025.

AURO APARECIDO DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

L M SOUSA – ME, CNPJ Nº:
00.382.452/0001-85
Contratada

1

Id:0E28B2E2639F73CC



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA GUSTAVO LANDIM SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

As oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ nº 04.790.594/0001-32, situada na Rua Genésio Viana, s/n – centro, na cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Valmir dos Santos Pereira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pereira Sobrinho, Centro de Bonfim do Piauí-PI, portador da do CPF: 742.417.703-63, e do outro lado, como CONTRATADA, a empresa Gustavo Landim Sociedade Individual de Advocacia, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.158.055/0001-68, situada à rua Eptácio Alves Pamplona, nº 510, bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, tendo como representante legal o Sr. Gustavo Castro Braz Landim, portador da carteira OAB nº 21065 SSP/PI e CPF: 003.877.913-70, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo de Contrato, com base no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025, fundamentado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Fica prorrogado, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato nº 001/2025 sua vigência e eficácia por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Os signatários (Contratante e Contratado) manifestam que as demais cláusulas permaneçam inalteradas em todos os seus termos.

Bonfim do Piauí-PI, 08 de janeiro de 2026.

Valmir dos Santos Pereira
Presidente da Câmara
Testemunhas:

Gustavo Castro Braz Landim
Representante Legal

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Id:0CC56D6A061573CD



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, COMO CONTRATANTE, A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, E, DE OUTRO, COMO CONTRATADA, A EMPRESA AFPA CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA.

As doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026), nesta cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, de um lado, como CONTRATANTE, a CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ nº 04.790.594/0001-32, situada na Rua Genésio Viana, s/n – centro, na cidade de Bonfim do Piauí, Estado do Piauí, neste ato representado pelo Presidente o Sr. Valmir dos Santos Pereira, residente e domiciliado na Rua Raimundo Pereira Sobrinho, Centro de Bonfim do Piauí-PI, portador da do CPF: 742.417.703-63, e do outro lado, como CONTRATADA, a empresa AFPA Contabilidade e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 19.544.851/0001-23, situada à rua Juliana Paes Landim Ribeiro nº 122, bairro Santa Fé, na cidade de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, tendo como representante legal o Sr. Flávio Soares Barros, portador do CPF: 784.566.063-91, tendo ajustado e acordado o presente Termo de Aditivo de Contrato, com base no processo de Inexigibilidade de Licitação nº 002/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025, fundamentado na Lei nº 14.133/21 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Fica prorrogado, nos termos do Parágrafo Único da Cláusula Terceira do Contrato nº 002/2025 sua vigência e eficácia por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERAÇÃO DAS OUTRAS CLÁUSULAS DO CONTRATO

2.1. Os signatários (Contratante e Contratado) manifestam que as demais cláusulas permaneçam inalteradas em todos os seus termos.

Bonfim do Piauí-PI, 12 de janeiro de 2026.

Valmir dos Santos Pereira
Presidente da Câmara

Flávio Soares Barros
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: